

**Lei N° 2.442/2.011**

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à ONG Holística Kuthumi.”

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ONG HOLÍSTICA KUTHUMI**, inscrita no CNPJ/MF n° 10.946.664/0001-00, com endereço na Rua Senador Miranda Júnior n° 151, Bairro Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de Junho de 2.011.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal